

**TC 005.369/2014-2**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Natuba - PB

**Responsáveis:** José Lins da Silva (023.404.884-00) e Status Construções Ltda. (04.861.245/0001-64)

**Procurador:** José Lins da Silva Filho (038.164.594-04)

**Advogados:** Não há.

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 1530/2017-TCU/SECEX-PB (peça 47; AR à peça 52), endereçado ao Sr. Antônio Erasmo de Lacerda, sócio administrador da empresa Status Construções Ltda, retornou com a informação de “ausente”;
3. Considerando a interposição de Recurso de Reconsideração (peça 55) pelo Sr. José Lins da Silva contra o Acórdão 3608/2017 – TCU – 2ª Câmara, da relatoria do Ministro José Múcio Monteiro (peça 37);
4. Considerando que foi efetuado o devido registro da interposição do recurso no Cadirreg - Código 05.0 - Recurso Interposto, em Exame de Admissibilidade (peça 57);
5. Reexpeça-se a competente comunicação ao Sr. Antônio Erasmo de Lacerda (CPF 251.821.374-00), sócio administrador da empresa Status Construções Ltda, com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 1530/2017-TCU/SECEX-PB (peça 47).
6. Posteriormente, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração para:
  - a) expedir a comunicação ao Sr. Antônio Erasmo de Lacerda;
  - b) aguardar o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação;
  - c) caso haja impetração de novo recurso e/ou insucesso na entrega da notificação a ser expedida ao Sr. Antônio Erasmo de Lacerda, encaminhar os autos a este Gabinete;
  - d) transcorrido o prazo e não havendo interposição de novo recurso, remeter os autos à Serur, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal (peça 55), nos termos do art. 49, inciso I, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX-PB - Assessoria, 4 de outubro 2017.

[Assinado Eletronicamente]  
Juliana Santa Cruz De Souza  
Assessora em Substituição